



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 012/96 - de 18 de março de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :


CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1996, conforme especifica:

- ALFREDO JOSÉ TESTON, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- CLAUDIO LUCAS, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- EDNA KAJIHARA, período aquisitivo de 01 de julho de 1994 a 30 de junho de 1995;
- HAMILTON DE OLIVEIRA SILVÉRIO, período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- LOURDES DA SILVA BONOTTO, período aquisitivo de 17 de junho de 1994 a 16 de junho de 1995;
- NORMA MATTJE ZANELLA, período aquisitivo de 13 de agosto de 1994 a 12 de agosto de 1995;
- ROQUELANI LORENZI, período aquisitivo de 03 outubro de 1994 a 02 de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de março de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de março de 1996.

  
Vicente Mücke Júnior  
Chefe de Gabinete